



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 151 /2017
31 DE AGOSTO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **Joselice Almeida dos Santos** RG nº 1.102.125 SSP/SE, CPF nº 587.488.065-87, para desempenhar a função de Coordenadora, com a carga horária de 200h mensais, Escola Municipal José Lima de Carvalho, situada na Avenida Esperanto, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, 31 DE AGOSTO DE 2017.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

José Thiago Alves de Carvalho
Secretário de Educação
Decreto nº 003 / 2017